

2º Aditivo Termo de Ajuste nº 092/2013
SEDS/Pontal do Paraná

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 092/2013, PROTOCOLO nº 12.136.793-9, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS, COM A INTERVENIÊNCIA DA PARANÁ EDIFICAÇÕES E PELO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ, PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA “EXPANSÃO ESTADUAL DE CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS”, APROVADO PELA DELIBERAÇÃO Nº 062/2013 - CEAS/PR.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.416.940/0001-28, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS**, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, neste ato representada por sua Secretária de Estado, Senhora **Fernanda Bernardi Vieira Richa**, nomeada por meio do Decreto nº 377/2015, portadora da carteira de identidade nº 954.242-6, inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15.

INTERVENIENTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES, autarquia vinculada a SEIL (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística), com sede na Avenida Iguazu, nº 420, Bairro Rebouças, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.433.037/0001-06, neste ato representada por seu Diretor Geral Senhor **Roberto Marangon**, nomeado por meio do Decreto nº 5874/2017, portador da carteira de identidade nº 1.614.654-4, inscrito no CPF/MF sob nº 450.750.349-34.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.609.843/0001-52, com sede à Rodovia PR 407, Km 19, nº 215, Pontal do Paraná/PR, CEP 83.255-000, representado neste ato por seu Prefeito, Senhor **Marcos Fioravante**, portador da carteira de identidade nº 924.626-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF 414.407.069-72, residente e domiciliado na Rua BR Cerro Azul, nº 715, Pontal do Paraná/PR, CEP 83.255-000, e-mail:gabinete@pontaldoparana.pr.gov.br, telefone: (41) 3455-9600.

OS PARTICÍPES celebram este Termo Aditivo, com fundamento nos artigos 134 e 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA CONCEDENTE E A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Ajuste nº 092/2013, nos termos da sua Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DENOMINAÇÃO DA CONCEDENTE

Doravante, a Concedente passará a Denominar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, por força da Lei Estadual nº 18.778/16.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de **18** (dezoito) meses, a partir de 03/10/2017 até **03/04/2019**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento os artigos 134 e 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Ajuste inicial.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

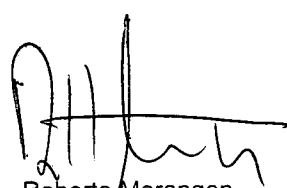
Curitiba, 03 de Outubro de 2017.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e
Desenvolvimento Social

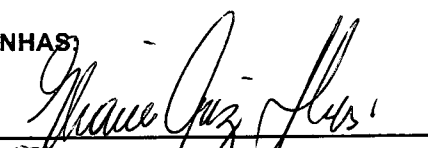


Marcos Floravante
Prefeito Municipal
de Pontal do Paraná



Roberto Marangon
Diretor Geral Paraná Edificações

TESTEMUNHAS:



NOME: Eliane Cruz Alves
CPF: _____
RG n.º: _____
Assistente
Central de Convênios SEDS
RG 13.568.734-0/PR



NOME: Thais Andreia
CPF: _____
RG n.º: _____
Assistente
Central de Convênios SEDS
RG 6.223.268-9/PR

12 123 097-6	Nova Cantu	074/2013	03/10/2017	03/04/2019
11 850 894-7	Ortigueira	067/2013	03/10/2017	03/04/2019
12 123 099-2	Pérola D Oeste	075/2013	03/10/2017	03/04/2019
11 370 869-7	Prudentópolis	068/2013	03/10/2017	03/04/2019
11 370 725-9	Quinta do Sol	094/2013	03/10/2017	27/05/2019
11 370 870-0	Reserva do Iguaçu	076/2013	03/10/2017	03/04/2019
11 766 848-7	Rosário do Ivaí	078/2013	03/10/2017	03/04/2019
12 123 120-4	Tamboara	069/2013	03/10/2017	03/04/2019
11 882 426-1	Tijucas do Sul	080/2013	03/10/2017	03/04/2019

Curitiba, 08 de novembro de 2017
 Fernanda Bernardi Vieira Richa
 Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

107921/2017

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 153/2017

Protocolo: 13.912.661-0

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a OSC-Liga Paranaense de Combate ao Câncer.

Objeto: Transferência de recursos para o financiamento na implementação de ações para execução do Projeto “Pela Vida da Criança”, aprovado pela Deliberação nº 021/2016 – CEDCA/PR.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.

Valor: R\$ 1.947.366,96 (um milhão, novecentos e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos).

Dotação Orçamentária: 5760 08243024 417, rubrica 3350.4102, Fonte de Recurso 284 - FIA, Empenho: 5760 0000.7 00063-1 de 16/10/2017

Autorização Governamental: em 22/09/2017, processo nº 13.912.661-0. Assinado em 19/10/2017

Curitiba, 08 de novembro de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
 Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

107931/2017

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE AJUSTE

Programa: “Expansão Estadual de Construção de Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS”

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, com intervenção da Paraná Edificações – PRED e os Municípios constantes do ANEXO I.

Da Denominação: por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passa a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social–SEDS, para todos

Da Vigência: Os Termos ficam prorrogados conforme ANEXO I.

Autorizado: em 25/09/2017, protocolado nº 12.123.141-7.

Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Ajuste inicial.

ANEXO I

Protocolo	Município	T Ajuste nº	Assinatura	Vigência até
12 146 085-8	Anahy	048/2013	03/10/2017	03/04/2019
11 376 981-5	Antonio Olinto	089/2013	03/10/2017	03/04/2019
11 850 903-0	Arapoti	090/2013	03/10/2017	03/04/2019
11 376 982-3	Cruz Machado	056/2013	03/10/2017	03/04/2019
12 168 421-7	Fernandes Pinheiro	091/2013	03/10/2017	08/07/2019
11 371 116-7	Guaraniaçu	057/2013	03/10/2017	03/04/2019
12 146 086-6	Laranjal	049/2013	03/10/2017	03/04/2019
11 692 169-3	Maria Helena	050/2013	03/10/2017	03/04/2019
11 850 904-8	Ortigueira	058/2013	03/10/2017	03/04/2019
12 156 793-9	Pontal do Paraná	092/2013	03/10/2017	03/04/2019
11 850 906-4	Reserva	059/2013	03/10/2017	03/04/2019

Curitiba, 08 de novembro de 2017
 Fernanda Bernardi Vieira Richa
 Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

107852/2017

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE AJUSTE

Programa: “Territórios da Juventude”

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, com intervenção da Paraná Edificações – PRED e os Municípios constantes do ANEXO I.

Da Denominação: por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passa a denominar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social–SEDS, para todos

Da Vigência: Os Termos ficam prorrogados conforme ANEXO I

Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Ajuste inicial.


ANEXO I

Protocolo	Município	T Ajuste nº	Assinatura	Vigência até
11 850 899-8	Arapoti	051/2013	03/10/2017	03/04/2019
12 136 759-9	Assis Chateaubriand	052/2013	03/10/2017	03/04/2019
12 136 751-3	Capanema	060/2013	03/10/2017	03/04/2019
12 136 770-0	Carambei	053/2013	03/10/2017	03/04/2019
11.371.259-7	Coronel Vivida	055/2013	03/10/2017	03/04/2019
11.370.728-3	Goioerê	081/2013	03/10/2017	03/04/2019
12 136 769-6	Imbituva	054/2013	03/10/2017	03/04/2019
11.370.833-6	Medianeira	082/2013	03/10/2017	03/04/2019

Curitiba, 08 de novembro de 2017

Fernanda Bernardi Vieira Richa
 Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

107841/2017



PDF

SE MILHA DE REQUERIMENTOS DE LICENÇA PREVIAMENTE...
 MARCIA JAGIELSKI DE ARAUJO...
 16.01.11.0000...
 11/03/2016

SE MILHA DE REQUERIMENTOS DE LICENÇA PREVIAMENTE...
 DE...
 11/03/2016

SE MILHA DE REQUERIMENTOS DE LICENÇA PREVIAMENTE...
 11/03/2016

**ENVIE SUA PUBLICAÇÃO
 EM FORMATO PDF**

Arquivos neste formato possuem uma melhor compactação.

São preservadas todas as formatações aplicadas ao texto.

Garantia de integridade, pois impede qualquer tipo de alteração no arquivo original.

www.imprensaoficial.pr.gov.br